



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº. 48, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Detalha as instruções constantes da [Portaria nº 40, de 13 de junho de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº. 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e

Considerando a necessidade de dirimir eventuais dúvidas surgidas quando da aplicação da Portaria PR/PI nº 40, de 13 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria PR/PI nº 40, de 13 de junho de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (e-DMPF) nº 110/2014/Administrativo, de 16 de junho de 2014, para:

- Onde se lê:

“Art. 3º - Estabelecer que, relacionado ao ofício referido no art. 1º, a distribuição de documentos, processos administrativos e autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais referentes aos municípios abrangidos pela jurisdição da Subseção Judiciária de Corrente/PI será feita por meio de critério temporal, obedecendo-se interstício de 15 dias para o titular de cada ofício cadastrado na PR/PI, excetuados aqueles que atuarem em regime de exclusividade em matéria eleitoral, cujo marco inicial se dará em 16 de junho de 2014, segundo o cronograma estabelecido nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os autos judiciais ou inquéritos policiais distribuídos aos Procuradores da República durante o período em que titularizarem o ofício referido no art. 1º, ficarão a eles vinculados, até a saída do gabinete, mesmo após a finalização do interstício mencionado.”

- Leia-se:

“ Art. 3º – Estabelecer que a distribuição de documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais para o *Ofício de Corrente* obedecerá a titularidade de cada ofício já previamente cadastrado no Sistema Único desta PR/PI.

§1º – Cada Procurador da República exercerá suas atribuições no *Ofício de Corrente* – sem prejuízo de suas funções habituais – pelo período de 15 (quinze) dias, observado o sistema de rodízio, iniciando-se no 1º Ofício até o 9º Ofício cadastrados no Sistema Único.

§2º - Os Procuradores da República que atuarem em regime de exclusividade em virtude de matéria eleitoral não integrarão o sistema de rodízio, enquanto durar a exclusividade.

§ 3º – O termo inicial do sistema de rodízio ora estabelecido se dará em 16 de junho de 2014, observado o cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§4º – Os autos judiciais e inquéritos policiais distribuídos ao *Ofício de Corrente* vincularão o Procurador da República que nele estiver atuando quando da distribuição.

§5º - A vinculação referida no parágrafo anterior se dará até a saída do auto judicial/inquérito policial do Gabinete do Procurador da República a quem fora distribuída. Logo, a nova entrada do mesmo auto judicial/inquérito policial nesta PR/PI não implicará no fenômeno da prevenção.”

- Onde se lê:

“ANEXO I

Ofício	Titular/Substituto	Período
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	16/06/2014 a 30/06/2014

	Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	01/07/2014 a 15/07/2014
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	16/07/2014 a 30/07/2014
5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	31/07/2014 a 14/08/2014
6º	Titular: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Substituto: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior	15/08/2014 a 29/08/2014
7º	Titular: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior Substituto: Marco Aurélio Alves Adão	30/08/2014 a 13/09/2014
8º	Titular: Marco Aurélio Alves Adão Substituto: Alexandre Assunção e Silva	14/09/2014 a 28/09/2014
9º	Titular: Alexandre Assunção e Silva Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	29/09/2014 a 13/10/2014
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	14/10/2014 a 28/10/2014
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	29/10/2014 a 12/11/2014
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	13/11/2014 a 27/11/2014
5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	28/11/2014 a 12/12/2014
6º	Titular: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Substituto: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior	13/12/2014 a 27/12/2014
7º	Titular: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior Substituto: Marco Aurélio Alves Adão	28/12/2014 a 11/01/2015
8º	Titular: Marco Aurélio Alves Adão Substituto: Alexandre Assunção e Silva	12/01/2015 a 26/01/2015
9º	Titular: Alexandre Assunção e Silva Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	27/01/2015 a 10/02/2015
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	11/02/2015 a 25/02/2015
2º	Titular: Kelston Pinheiro Lages Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	26/02/2015 a 12/03/2015
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	13/03/2015 a 27/03/2015
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	28/03/2015 a 11/04/2015
5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	12/04/2015 a 26/04/2015

- Leia-se:

“ANEXO I

Ofício	Titular/Substituto	Período
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	16/06/2014 a 30/06/2014
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	01/07/2014 a 15/07/2014
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	16/07/2014 a 30/07/2014
5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	31/07/2014 a 14/08/2014
6º	Titular: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Substituto: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior	15/08/2014 a 29/08/2014
7º	Titular: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior Substituto: Marco Aurélio Alves Adão	30/08/2014 a 13/09/2014
8º	Titular: Marco Aurélio Alves Adão Substituto: Alexandre Assunção e Silva	14/09/2014 a 28/09/2014
9º	Titular: Alexandre Assunção e Silva Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	29/09/2014 a 13/10/2014
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	14/10/2014 a 28/10/2014
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	29/10/2014 a 12/11/2014
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	13/11/2014 a 27/11/2014
5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	28/11/2014 a 12/12/2014
6º	Titular: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Substituto: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior	13/12/2014 a 27/12/2014
7º	Titular: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior Substituto: Marco Aurélio Alves Adão	28/12/2014 a 11/01/2015
8º	Titular: Marco Aurélio Alves Adão Substituto: Alexandre Assunção e Silva	12/01/2015 a 26/01/2015
9º	Titular: Alexandre Assunção e Silva Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	27/01/2015 a 10/02/2015
1º	Titular: Carlos Wagner Barbosa Guimarães Substituto: Kelston Pinheiro Lages	11/02/2015 a 25/02/2015
2º	Titular: Kelston Pinheiro Lages Substituto: Tranvanvan da Silva Feitosa	26/02/2015 a 12/03/2015
3º	Titular: Tranvanvan da Silva Feitosa Substituto: Marco Túlio Lustosa Caminha	13/03/2015 a 27/03/2015
4º	Titular: Marco Túlio Lustosa Caminha Substituto: Israel Gonçalves Santos Silva	28/03/2015 a 11/04/2015

5º	Titular: Israel Gonçalves Santos Silva Substituto: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira	12/04/2015 a 26/04/2015
6º	Titular: Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Substituto: Antônio Cavalcante de Oliveira Junior	27/04/2015 a 11/05/2015
7º	Titular: Antônio Cavalcante de Oliveira Junior Substituto: Marco Aurélio Alves Adão	12/05/2014 a 26/05/2014
8º	Titular: Marco Aurélio Alves Adão Substituto: Alexandre Assunção e Silva	27/05/2014 a 10/06/2015
9º	Titular: Alexandre Assunção e Silva Substituto: Carlos Wagner Barbosa Guimarães	11/06/2015 a 25/06/2015

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador da República

MPF
Ministério Público Federal